

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Odilon Filho – PEM.

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado Chico Mozart – PRP; e  
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Evangelista Siqueira – PT;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB;  
Deputada Chico Mozart – PRP;  
Deputado Zé Galeto – PRP.

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Chico Guerra – PROS;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Odilon Filho – PEM; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC; e  
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Valdenir Ferreira – PV;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputado Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Izaias Maia – S/P.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Jânio Xingu – PSL;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Izaias Maia – S/P;  
Zé Galeto – PRP; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Chico Guerra – PROS;  
Deputado Izaias Maia – S/P;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado Jorge Everton – PMDB;  
Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e  
Deputado Naldo da Loteria – PSB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e  
Deputado Massamy Eda – PMDB.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;  
Deputado Massamy Eda – PMDB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jânio Xingu – PSL; e  
Deputado Brito Bezerra – PP

#### Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e  
Deputado Izaias Maia – S/P.  
Suplentes:  
1º - Deputado Chico Guerra – PROS; e  
2º - Deputado Chicão da Silveira – S/P.

#### Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;  
Deputado Odilon Filho – PEM;  
Deputado Chicão da Silveira – S/P;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

#### Atos Administrativos

- Resoluções nº 610 a 630/2016 - DGP 02

- Resoluções de Afastamento nº 093 a 098/2016 05

#### Atos Legislativos

- Emenda Constitucional nº 045/2016 05

- Autógrafo aos Projetos de Lei Complementar nº 008 e 009/2015 05

- Projeto de Lei Complementar nº 002/2016 06

- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 038/2015 07

- Autógrafo ao Projeto de Lei nº 023/2016 07

- Projetos de Lei nº 037 e 038/2016 07

- Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2016 08

- Projetos de Resolução Legislativa nº 002 e 003/2016 09

- Moção nº 007/2016 10

- Requerimento nº 027/2016 10

- Indicações nº 180 a 183/2016 10

- Ata da 2503ª Sessão Ordinária - Sucinta 11

- Ata da Sessão Solene de Comemoração dos 25 anos de Instalação da ALE/RR 12

- Ata da Reunião Extraordinária da Mesa Diretora 17

- Ata da Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas 17

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES**
**RESOLUÇÃO Nº 0610/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Luciana Boeno Cabalchini de Souza**, matrícula 17350, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0611/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a servidora **Klicya de Melo Albuquerque**, matrícula 13202, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0612/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Jozimael Silva de Oliveira**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0613/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Kallif Araujo de Souza**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0614/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Kelita Costa de Brito**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0615/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Keyla de Melo Albuquerque**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0616/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Laiana Rocha da Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalsner Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0617/2016-DGP**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Larissa Marques da Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente

Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0618/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Leandro Araujo Monteiro**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0619/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Nathalia Tuany Pereira Alves**, matrícula 17025, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0620/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Nathalia Tuany Pereira Alves**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0621/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em

conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Pamella Drielly Costa da Costa**, matrícula 17326, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS3 – Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0622/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Pamella Drielly Costa da Costa**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0623/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Leidimara Silva de Moura**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0624/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Lenilson Pereira da Silva**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0625/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Leon D'Avila Barros Candido**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar IV do PROCON, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0626/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Lilian Brito dos Santos**, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0627/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** os resultados da 1ª Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001, conforme relação abaixo:

| Nº | MAT   | SERVIDORES                             | CARGO                                    | NÍVEL    | NOTA 1ª A ED |
|----|-------|--|--|----------|--------------|
| 01 | 15788 | Alex Nunes da Silva                    | Telefonista                              | ALE/NB-3 | 73           |
| 02 | 15784 | Ana Emilia Silva Costa                 | Revisor                                  | ALE/NS-1 | 100          |
| 03 | 15794 | Atyles Paiva Louira                    | Analista Ambiental                       | ALE/NS-1 | 98           |
| 04 | 15793 | Camila Sales Lima                      | Psicóloga                                | ALE/NS-1 | 100          |
| 05 | 15781 | Daniel Bastos da Silva                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | ALE/NB-3 | 86           |
| 06 | 15779 | Debora Strucker                        | Analista Ambiental                       | ALE/NS-1 | 98           |
| 07 | 15791 | Eder Thiago Fernandes de Souza         | Assistente Legislativo                   | ALE/NM-1 | 87           |
| 08 | 15782 | Erisvaldo dos Santos Costa             | Contador                                 | ALE/NS-1 | 100          |
| 09 | 15777 | Fabiane Moura Ferreira                 | Administradora                           | ALE/NS-1 | 84           |
| 10 | 15787 | Irayma Ursula Almeida de Amorim        | Assessor Técnico Legislativo             | ALE/NS-1 | 84           |
| 11 | 15783 | Jisleyde Rocha da Silva                | Gestor Público                           | ALE/NS-1 | 84           |
| 12 | 15785 | Keila Fonseca Costa                    | Secretário Executivo Bilingue (Espanhol) | ALE/NS-1 | 85           |
| 13 | 15786 | Mario Couquiti Kitamura Junior         | Técnico em Informática                   | ALE/NM-1 | 94           |
| 14 | 15792 | Mirceia Ferreira de Oliveira           | Copeiro                                  | ALE/NB-4 | 72           |
| 15 | 15790 | Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos | Publicitário                             | ALE/NS-1 | 99           |
| 16 | 15789 | Sadraqe da Conceição Fonseca           | Motorista                                | ALE/NB-2 | 85           |

|    |       |                               |                             |          |    |
|----|-------|-------------------------------|-----------------------------|----------|----|
| 17 | 15780 | Samuel Alves de França        | Auxiliar de Serviços Gerais | ALE/NB-3 | 86 |
| 18 | 15795 | Walison Tome Briglia          | Engenheiro Civil            | ALE/NS-1 | 98 |
| 19 | 15778 | Walker Sales da Silva Jacinto | Advogado                    | ALE/NS-1 | 99 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0628/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor **Evangelista Lima da Silva**, matrícula 17792, Cargo Comissionado Auxiliar Parlamentar V, que fez parte da Resolução nº 0391/2016 de 02.05.2016 publicada no Diário da ALE nº 2279 de 03.05.2016, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0629/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, o servidor **Evangelista Lima da Silva**, matrícula 17792, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 0630/2016-DGP**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a servidora **Maria Guiomar Ferreira Marques**, matrícula 15271, a partir de 29 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

**Deputado Jalser Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 093/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 18 de Maio de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 094/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE DA SILVA MELO**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 18 de Maio de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 095/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO BARBOSA**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 18 de Maio de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 096/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 18 de Maio de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 097/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 18 de Maio de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 098/2016**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 18 de Maio de 2016

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**Presidente**

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

**1º Secretário**

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

**2º Secretário**

**ATOS LEGISLATIVOS**
**AUTÓGRAFOS - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 045/2016.**

**Altera o inciso XVII, do art. 11, da Constituição Estadual.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Altera-se o inciso XVII, do art. 11, da Constituição Estadual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11** .....

**XVII** – Elaborar e executar a política e plano viários estaduais, implementando os serviços de transporte intermunicipal diretamente, por concessão, permissão e autorização, à empresas de transporte coletivo de passageiros devidamente cadastradas junto ao Conselho Rodoviário Estadual, vedado o monopólio. (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de maio de 2016.

**Deputado JALSER RENIER**

**Presidente**

**Deputado NALDO DA LOTERIA**

**1º Secretário**

**Deputado IZAIAS MAIA**

**4º Secretário**

**AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015.**

**Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198, de 03 de**

agosto de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único da Constituição de Roraima, e da outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Os dispositivos a seguir, elencados da Lei Complementar Estadual nº198, de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a Reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único da Constituição do Estado de Roraima, passarão a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** A Bolsa de Estudo Universitária será destinada aos alunos de baixa renda, priorizando aqueles oriundos da rede pública de ensino, regularmente matriculados em curso de graduação nas instituições de ensino superior privadas, no âmbito do Estado de Roraima, com renda familiar que não exceda a um salário mínimo, per capita, especialmente para os maiores de 60 ( sessenta ) anos de idade, sendo o pagamento das mensalidades feito diretamente às instituições de ensino credenciadas. (NR)

**Art. 3º.** {...}

I – {...}

II – Novas inscrições ocorrerão anualmente, após a contemplação de todos os acadêmicos inscritos no último processo seletivo, avaliados pela Comissão dentro do perfil socioeconômico ou idade estabelecida no Caput do art. 3º.(NR)

Art. 23. O número de bolsas de estudo a serem disponibilizadas a cada semestre do ano letivo, inclusive, para os alunos da terceira idade, será fixado através de portaria do órgão Estadual competente em face das disponibilidades orçamentárias e financeira. (NR)

**Art. 2º.** Adite-se o Paragrafo único ao art. 3º com a seguinte redação:

**Parágrafo único:** 5% (cinco por cento) das vagas criadas no processo seletivo para bolsa de estudo universitária destinam-se a alunos da 3º ( terceira) idade, esta a partir dos 60 ( sessenta) anos (AC).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão á conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Estado da Educação e Desporto, e parceiras técnicas e avaliações dos cadastros e logísticas da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem- Estar Social – SETRABES.

**Art. 4º.** Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 12 de Maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **IZAIAS MAIA**

4º Secretário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/15**

**Altera o caput do Art. 86 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e assegura ao Servidor o Direito à Licença com Remuneração para Desempenho de Mandato Classista.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Altera a redação do Art. 86 da Lei Complementar 053/01 e acrescenta Parágrafo Único ao referido artigo, nestes termos:

**Art. 86.** É assegurado ao servidor o direito à licença, sem remuneração, para o desempenho de mandato em confederação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo de categoria ou entidade fiscalizadora de profissão, observado o disposto na alínea “c” do inciso VII do art. 95 desta Lei e conforme disposto em regulamento.

**Parágrafo Único:** o afastamento para exercício de mandato sindical obedecerá ao limite de:

**I – 01** (um) dirigente em entidades com até duzentos associados;

**II – 02** (dois) dirigentes para entidades com mais de

duzentos e até quatrocentos associados;

**III – 03** (três) dirigentes para entidades com mais de quatrocentos e até seiscentos associados;

**IV – 04** (quatro) dirigentes, para entidades com mais de seiscentos e até oitocentos associados; e

**V – 05** (cinco) dirigentes, caso a entidade exceda 800 associados.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 17 DE MAIO DE 2016**

**“ACRESCER O INCISO VII E O PARÁGRAFO 10 AO ARTIGO 98, DA LEI Nº 059, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

**Art. 1º** Fica acrescido ao artigo 98, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, o inciso VII e o parágrafo 10, com as seguintes redações:

**“Art. 98. Omissis**

[...]

**VII** – as motocicletas, motonetas e ciclomotores com potência de até 150 cilindradas. (AC)

[...]

§10 O veículo beneficiado pela isenção que se refere o inciso VII, perderá o benefício, tão somente no exercício financeiro seguinte ao cometimento de uma das seguintes infrações de trânsito:

**I** – Dirigir sob influência de álcool ou entorpecente, Art. 165 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**II** – Deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente quando solicitado, Art. 177, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**III** – Em acidente não prestar socorro à vítima, Art. 176, I, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**IV** – Dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir, Art. 162, I, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; (AC)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões-RR, 16 de maio de 2016.

**JORGE EVERTON**

Deputado Estadual - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Transformado em Autarquia por meio da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR se viu diante da árdua missão de tornar mais eficiente o sistema de trânsito do Estado de Roraima, dando mais agilidade e atuando com maior eficiência no atendimento ao usuário-cidadão. Além do mais, é preciso educar, reeducar, consolidar a educação para o trânsito no seio da sociedade para se obter, como fruto, um trânsito mais humano, digno para todos os integrantes do trânsito de nosso Estado.

Até o mês de março do corrente ano, Roraima possuía 193.249 veículos registrados. Deste total, 92.943 são motocicletas, motonetas e ciclomotor, ou seja, 48,09% da frota. Em sua grande parte, os proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotor no Estado, são pessoas de baixa renda, eis que se trata de um veículo popular com um baixo custo de manutenção. Destarte com o passar dos anos e com o avanço tecnológico, a motocicleta passou a ser é o principal transporte do homem do campo.

Contudo os encargos que recaem sobre as motocicletas e motonetas em todo país inviabilizam que o contribuinte mantenha em dias suas obrigações tributárias com o Estado. Podemos citar como exemplo o

valor nacional do Seguro Obrigatório Anual, atualmente R\$ 292,01 para motocicletas e motonetas, chegando a superar a soma do valor do IPVA e Licenciamento Anual.

Temos que considerar que a atual crise econômica que passa o país, contribui significativamente para o aumento da inadimplência da frota de veículos. Também causa preocupação o elevado número de apreensão de motocicletas e motonetas por atraso do pagamento de impostos. Nesse sentido os condutores de motocicletas e motonetas circulam apreensivos sempre se evadindo de blitz e barreira policial, colocando em risco sua vida e a do próximo.

Por fim destacamos o caráter pedagógico do presente projeto de Lei, pois exige uma conduta exemplar do condutor de motocicleta, motoneta e ciclomotor, inclusive penalizando-o com a perda do benefício no exercício financeiro seguinte aos veículos que cometerem uma das infrações elencadas no artigo 2º.

Portanto, tal projeto tem o caráter social evidenciado, pois trará maior segurança no trânsito de nosso Estado, bem como oportunizará aos proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotor que mantenham seus veículos regularizados.

Ante o exposto, elevamos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Deputados.

Sala de Sessões-RR, 16 de maio de 2016.

**JORGE EVERTON**

Deputado Estadual - PMDB

## AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº038/15

**Dispõe sobre a realização, em crianças de exames destinados a detectar deficiência auditiva, e dá providências correlatas.**

#### A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** As crianças nascidas no Estado de Roraima, e as que nele vivem, tem direito a realização de exames destinados a detectar deficiência auditiva.

**Art. 2º** O Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazareth e demais estabelecimentos hospitalares nos quais se realizam procedimentos obstétricos ficam obrigado a:

**I** – dispor dos equipamentos necessários à realização do exame de natureza mencionada no artigo 1º;

**II** – contar com profissionais capacitados para realizar o exame.

§1º A maternidade e demais estabelecimentos hospitalares submeterão as crianças neles nascidas ao exame de que trata esta lei em até 5 (cinco) dias contados da respectiva data de nascimento.

§2º O exame será realizado, preferencialmente, antes da alta hospitalar do recém-nascido.

§3º O exame será realizado independentemente da solicitação dos pais do recém-nascido, ou de outro responsável legal.

**Art. 3º** Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, os hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde capacitados para aplicação do exame de que trata esta lei ficam obrigados a realizá-lo em crianças de qualquer idade, neles nascidas ou não, inclusive nas nascidas fora do Estado, sempre que haja:

**I** – solicitação médica ou de outro profissional da área da saúde;

**II** – solicitação materna ou paterna, ou de outro responsável legal.

**Art. 4º** Nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde mantidos pelo Estado, o exame será gratuito.

**Art. 5º** Sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, o descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao estabelecimento infrator:

**I** – imposição de multa, em valor correspondente a 100 (cem) vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado de Roraima;

**II** – em caso de reincidência, suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único** – Quando se tratar de estabelecimento mantido pelo Estado, não se aplicará a penalidade prevista no inciso I, mas a de advertência.

**Art. 6º** O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

### PROJETO DE LEI Nº 023/16

**Institui o auxílio-alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, e dá outras providências.**

#### A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o auxílio-alimentação aos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima.

§1º O valor mensal do auxílio-alimentação será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§2º O auxílio-alimentação deverá ser pago mediante depósito em conta-corrente, junto com o vencimento mensal.

**Art. 2º** O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia e terá caráter indenizatório.

**Art. 3º** O valor do auxílio-alimentação não se incorporará ao vencimento, remuneração, subsídio, provento ou pensão para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirá imposto de renda, nem contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor.

**Art. 4º** O auxílio-alimentação não será concedido ao servidor inativo, nem ao servidor que esteja usufruindo das licenças e afastamentos seguintes:

I – licença para concorrer e/ou exercer mandato eletivo;

II – licença para tratar de interesses particulares;

III – licença para prestar serviço militar;

IV – licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

V – licença por motivo de doença em pessoa da família, quando concedida sem remuneração, na forma do art. 80, §2, da Lei Complementar nº 53, de 31 de dezembro de 2001, e suas alterações; e

VI – estar à disposição de outro órgão ou entidade integrante da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e demais esferas com que o Estado coopere.

**Parágrafo único.** Fica vedada a percepção cumulativa do auxílio-alimentação com outras verbas de espécie semelhante.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **IZAIAS MAIA**

4º Secretário

## PROJETO DE LEI

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/16

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE LEITE SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS DE BAIXA RENDA DO ESTADO DE RORAIMA.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

**Art.1º** Será distribuído de forma regular e gratuita leite sem lactose para crianças lactentes de até quatro anos de idade.

§1º Terão direito as crianças cuja família comprove renda per capita de até dois salários mínimo.

§ 2º Para ser atendida pelo disposto nesta Lei, a criança deverá apresentar atestado médico comprovando a necessidade de ser alimentado por leite sem lactose.

**Art. 2º** A distribuição do leite sem lactose, regular e gratuito, deverá ser realizada pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

**Art. 3º** Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que

couber.

Art. 4º As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição versa sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do Estado de Roraima.

Justifica-se, pois pretende garantir e resguardar a integridade física e promover a saúde de crianças de baixa renda do Estado de Roraima, que precisam de alimentos sem lactose por apresentarem intolerância.

Descrita como distúrbio gastrointestinal, a intolerância à lactose provoca diarreia, dor e inchaço abdominal, náuseas, flatulência e em alguns casos até vômito. Ressalte-se que os sintomas variam de intensidade comprometedora no bem estar e na saúde infantil, aparecendo, inclusive, até várias horas após a ingestão de alimentos ou bebidas que contenham lactose.

Pontue-se que a gravidade do problema depende de vários fatores, a exemplo da quantidade de lactose que cada um consegue tolerar, além do tempo de digestão habitual, idade e etnia.

Ocorre que muitos pais não conseguem detectar nem observar que o problema está na alimentação por falta assim, quando na de conhecimento sobre o assunto, sendo assim, quando não procuram orientação médica, a situação de doença do menor pode chegar a um quadro de desidratação grave.

A intolerância ao leite e aos produtos lácteos ocorre nos indivíduos que possuem níveis insuficientes da enzima lactase, responsável por digerir a lactose, o tipo de açúcar presente no leite. A lactose representa cerca de 5% do leite de vaca habitualmente comercializado.

Intolerância à lactose não é a mesma coisa que alergia ao leite. A intolerância à lactose ocorre por uma falha enzimática e nada tem a ver os processos alérgicos de quem tem alergia a alimentos.

A função da lactase é separar a lactose em dois tipos de carboidratos menos complexos chamados glicose e galactose. Esse processo permite que a glicose seja absorvida pela corrente sanguínea.

Se não houver lactase suficiente para realizar essa tarefa, a lactose inalterada chega ao intestino grosso e começa a fermentar, produzindo ácidos e gases. A lactase é produzida em grande quantidade durante os primeiros dois anos de vida, havendo depois um declínio constante em sua produção. Raramente bebês recém-nascidos não produzem nenhuma lactase e ficam muito doentes na primeira semana de vida, pelo fato de o leite materno também conter lactose, e não crescem nem se desenvolvem até que a lactose seja removida de sua alimentação.

Ao ser determinado o diagnóstico da intolerância a lactose, os médicos recomendam substituir o leite por alimentos equivalentes que não contenham esta substância.

Pela sua importância, pelo interesse social, por se tratar de um problema de saúde apresentado por inúmeras crianças de baixa renda, pedimos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.

**JÂNIO XINGÚ**

Deputado Estadual

#### **PROJETO DE LEI Nº 038 DE 17 DE MAIO DE 2016**

**“VEDA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E CURSO TÉCNICO ESPECÍFICOS VOLTADOS A FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM À DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

**Art. 1º** Fica vedado o funcionamento de curso de nível médio técnico e curso técnico específicos voltados a formação de técnicos de enfermagem, na modalidade ensino a distância (EAD), no âmbito do Estado de Roraima.

**Art. 2º** A fiscalização do disposto no *caput* é de competência da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, sem prejuízo da atuação do Ministério Público, Conselho de Regulação Profissional da categoria e demais instituições incumbidas do cumprimento desta lei.

**Art. 3º** Na hipótese de descumprimento desta lei, estarão os responsáveis legais pela respectiva instituição de ensino sujeitos a:

I – pagamento de multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFERR e, na reincidência, de 400 (quatrocentas) UFERR;

II – Restituição de 10 (dez) vezes o valor recebido de cada acadêmico matriculado, acrescido de correção monetária;

III – proibição de contratar com a Administração Pública Estadual por 05 (cinco) anos.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões-RR, 13 de maio de 2016.

**JORGE EVERTON**

Deputado Estadual - PMDB

#### **JUSTIFICATIVA**

A proposta tem por fundamento denso relatório produzido pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, onde o Diagnóstico Situacional dos cursos de graduação em enfermagem em âmbito nacional na modalidade de educação a distância – EAD, revela um quadro que não coaduna com a realidade das necessidades ao exercício da profissão. Aduz ainda o COFEN que há uma subutilização dos próprios cursos presenciais de graduação em enfermagem, o que também revela não apenas a impropriedade, como também a desnecessidade de EAD na área.

Do mesmo modo, é relevante o fato de já existir procedimento investigatório no âmbito do Ministério Público Federal destinado justamente a coibir a oferta de cursos de enfermagem e outros profissionais de saúde através de EAD na forma como são disponibilizados atualmente.

Nesse sentido, a presente proposição visa a vedação do funcionamento de curso de nível médio técnico e curso técnico específico voltados a formação de técnicos de enfermagem, na modalidade ensino a distância (EAD), no âmbito do Estado de Roraima, mormente por se tratarem de trabalhadores da área de saúde essenciais à segurança no trato à saúde das pessoas.

Evitar-se-á, consequentemente, o advento de crescimento de erros e danos ocasionados por imperícia, negligência e imprudência na assistência à saúde.

Tal bandeira também é defendida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Roraima.

Ante o exposto, elevamos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Deputados.

Sala de Sessões-RR, 13 de maio de 2016.

**JORGE EVERTON**

Deputado Estadual - PMDB

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/16**

**Susta os atos constantes dos incisos IV e VI do art. 1º do Dec. 1614 – P, de 18 de novembro de 2015, e inciso II do Art. 2º do Decreto 122 – P, de 28 de janeiro de 2016, e da outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam sustados os atos de designação das Delegadas de Polícia Civil abaixo especificadas, os quais constam nos Decretos nº 1614 – P, de 18 de novembro de 2015 e nº 122 – P, de 28 de janeiro de 2016, publicados no DOE nº 2645, p.4, de 18 de novembro de 2015, e DOE nº 2691, p.1, de 28 de janeiro de 2016, respectivamente:

**I** - Darlinda Moura Santos Viana - FDAS III - Diretora de Departamento de Administração;

**II** - Edneia Santos Chagas – FDAS III - Diretora de Departamento de Operações Especiais;

**III** - Magnólia Soares da Silva - FDAS III – Diretora de Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa.

**Parágrafo Único:** os cargos constantes dos incisos I, II e III são de titularidade exclusiva de Delegado de Polícia da Classe Especial.

**Art. 2º** Os atos sustados, constantes do *caput* do artigo anterior ferem os princípios da hierarquia e da legalidade descritos

no Art. 7º da Lei Complementar nº 55 Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima e no Art. 93-B da Lei Complementar 223, de 27 de janeiro de 2014, que altera a Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de maio de 2016.  
 Deputado **JALSER RENIER**  
 Presidente  
 Deputado **NALDO DA LOTERIA**  
 1º Secretário  
 Deputado **MARCELO CABRAL**  
 2º Secretário

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/16

**Altera a Resolução 02/2015, que altera as Resoluções 01/2014, 009/2011 e 24/2011, as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da ALE-RR, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso V do art. 20 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** Os anexos I e II da Resolução Legislativa 02/15, de 2 de janeiro de 2015, que altera as Resoluções 01/2014, 09/2011 e 24/2011 – as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa desta Casa de Leis – passam a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Resolução.

**Parágrafo único.** Os quantitativos de cargos comissionados e os valores dos respectivos proventos são os que constam nos anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.  
 Dep. **JALSER RENIER**  
 Presidente  
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**  
 1º Secretário  
 Dep. **MARCELO CABRAL**  
 2º Secretário

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/16 ANEXO I

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ACESSORAMENTO À MESA DIRETORA.

| DESCRIÇÃO DO CARGO                               | REMUNERAÇÃO | QUANT      |
|--|-------------|------------|
| CT-Consultor Técnico                             | 7.350,00    | 12         |
| CJ-Consultor Jurídico                            | 4.200,00    | 19         |
| <b>AS- Assessor Especial da Mesa Diretora</b>    |             |            |
| Assessor I                                       | 5.250,00    | 20         |
| Assessor II                                      | 4.200,00    | 30         |
| Assessor III                                     | 3.150,00    | 45         |
| <b>AE – Assistente Especial da Mesa Diretora</b> |             |            |
| Assistente I                                     | 2.100,00    | 65         |
| Assistente II                                    | 1.575,00    | 50         |
| Assistente III                                   | 1.050,00    | 95         |
| <b>AU- Auxiliar Especial da Mesa Diretora</b>    |             |            |
| Auxiliar I                                       | 945,00      | 20         |
| Auxiliar II                                      | 900,00      | 20         |
| Auxiliar III                                     | 880,00      | 70         |
|  |             | <b>446</b> |

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/16

#### ANEXO II

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

| DESCRIÇÃO DO CARGO               | REMUNERAÇÃO  | QUANT       |
|----------------------------------|--------------|-------------|
| AT- Assessor Técnico             |              |             |
| Assessor da Presidência          | 4.200,00     | 02          |
| Assessor Legislativo             | 4.200,00     | 02          |
| Assessor Administrativo          | 4.200,00     | 02          |
| Assessor de Comunicação          | 4.200,00     | 02          |
| <b>AP-Assessor Parlamentar</b>   |              |             |
| Assessor Parlamentar I           | 5.250,00     | 40          |
| Assessor Parlamentar II          | 4.725,00     | 30          |
| Assessor Parlamentar III         | 4.200,00     | 45          |
| Assessor Parlamentar IV          | 3.675,00     | 50          |
| Assessor Parlamentar V           | 3.150,00     | 105         |
| <b>AS-Assistente Parlamentar</b> |              |             |
| Assistente Parlamentar I         | 2.625,00     | 75          |
| Assistente Parlamentar II        | 2.100,00     | 200         |
| Assistente Parlamentar III       | 1.575,00     | 203         |
| Assistente Parlamentar IV        | 1.050,00     | 350         |
| Assistente Parlamentar V         | 950,00       | 95          |
| <b>AU- Auxiliar Parlamentar</b>  |              |             |
| Auxiliar Parlamentar I           | 940,00       | 15          |
| Auxiliar Parlamentar II          | 925,00       | 65          |
| Auxiliar Parlamentar III         | 910,00       | 100         |
| Auxiliar Parlamentar IV          | 895,00       | 100         |
| Auxiliar Parlamentar V           | 880,00       | 350         |
|                                  | <b>TOTAL</b> | <b>1831</b> |

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/16

**Altera a Resolução 001/2015, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso V do art. 20 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

**Art. 1º** A Resolução Legislativa 001/2015, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar, passa a vigorar de acordo com a presente Resolução Legislativa.

**Parágrafo único.** O quantitativo de cargos comissionados dos gabinetes parlamentares, bem como os valores dos vencimentos dos respectivos cargos são os constantes do anexo único da presente resolução.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016, data de vigência do salário mínimo nacional.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.

Dep. **JALSER RENIER**  
 Presidente  
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**  
 1º Secretário  
 Dep. **MARCELO CABRAL**  
 2º Secretário

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/16

#### ANEXO ÚNICO

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES

| ASSESSOR PARLAMENTAR |              | PROPOSTA | GRUPO/GAB |
|----------------------|--------------|----------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO        | VAL anterior |          |           |
| FS-1                 | 1.300,00     | 48       | 2         |
| FS-2                 | 2.000,00     | 24       | 1         |
| FS-3                 | 2.300,00     | 48       | 2         |

|                                   |              |            |           |
|-----------------------------------|--------------|------------|-----------|
| FS-4                              | 3.000,00     | 48         | 2         |
| FS-5                              | 4.000,00     | 48         | 2         |
| Chefe de Gabinete                 | 4.500,00     | 24         | 1         |
| <b>TÉCNICO LEGISLATIVO</b>        |              |            |           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | <b>VALOR</b> |            |           |
| FS-1                              | 1.500,00     | 48         | 2         |
| <b>Secretário (A) PARLAMENTAR</b> |              |            |           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | <b>VALOR</b> |            |           |
| FS-1                              | 940,00       | 24         | 1         |
| FS-2                              | 950,00       | 24         | 1         |
| FS-3                              | 961,00       | 24         | 1         |
| FS-4                              | 1.000,00     | 384        | 16        |
| FS-5                              | 1.160,00     | 24         | 1         |
| <b>AUXILIAR PARLAMENTAR</b>       |              |            |           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>              | <b>VALOR</b> |            |           |
| FS-1                              | 880,00       | 48         | 2         |
| FS-2                              | 890,00       | 48         | 2         |
| FS-3                              | 900,00       | 24         | 1         |
| FS-4                              | 910,00       | 48         | 2         |
| FS-5                              | 920,00       | 24         | 1         |
| <b>TOTAL</b>                      |              | <b>960</b> | <b>40</b> |

### AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

#### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Aplausos** aos Deputados Federais **Abel Mesquita, Carlos Andrade, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Maria Helena, Remídio Monai e Sheridan de Anchieta** pelos posicionamentos manifestados na votação ocorrida na Sessão Plenária da Câmara dos Deputados no dia 17 do mês de abril do corrente ano.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, aplaudir os senhores parlamentares mencionados em face do posicionamento demonstrado em favor da democracia brasileira e da moralidade da administração pública deste país.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de maio de 2016.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

### REQUERIMENTOS

#### REQUERIMENTO Nº 027/2016

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c incisos I e IV do art. 153 e incisos I e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 19 de maio de 2016, às 10hs, **em comissão geral, momento em que esta Casa Legislativa ouvirá autoridades do município de Amajari e diretores da Companhia Energética de Roraima — CERR sobre a falta de energia naquele município conforme relatado no Ofício/Gab nº 66/2016 do Prefeito Moacir José Bezerra Mota.**

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

**Deputados**

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO Nº 180 DE 2016

**INDICO**, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção

das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA** localizadas ao longo da vicinal 55, na região de Serra Dourada, no Município de Caracará, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas, fato que tem prejudicado os moradores e alunos da região, bem como comprometido a economia local.

#### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica na necessidade da recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da vicinal 55, na região de Serra Dourada, no Município de Caracará, em decorrência das péssimas condições de tráfego em que se apresentam, impossibilitando o fluxo seguro de veículos e pedestres, fato que compromete sobremaneira a economia local e, principalmente, a frequência escolar dos alunos da região, considerando que os veículos de transporte escolar encontram imensa dificuldade para transitar de forma segura.

Ressalta-se, desta forma, a urgência na adoção das providências necessárias, considerando, sobretudo, os riscos suportados pelos moradores, produtores e, principalmente, pelos alunos moradores da região, que precisam realizar a travessia diariamente por meio de pontes totalmente comprometidas e até improvisadas, que podem desabar e fazer vítimas a qualquer momento.

Vale ressaltar, ainda, que tal situação foi objeto de matéria jornalística veiculada na imprensa escrita ao longo desta semana, demonstrando a urgência e a necessidade dos moradores locais.

Outrossim, as condições de tráfego das pontes nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, inclusive por meio das matérias jornalísticas, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 09 de maio de 2016.

**MASAMY EDA**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 181/16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

**O FORNECIMENTO DE MERENDA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA AO CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM SURDEZ PRINCESA ISABEL (CAS,RR), LOCALIZADA NA AV. JAIME BRASIL, Nº 527, CENTRO.**

#### JUSTIFICATIVA

O Centro de Atendimento as Pessoas com Surdez (CAS,RR), tem objetivo de criar condições adequadas para o desenvolvimento pleno das potencialidades, assegurando o princípio da igualdade de oportunidade aos alunos que apresentam quadro de surdez. Porém o referido se encontra a quase 2 (dois) anos sem merenda. A alimentação no centro garante um bom desempenho dos alunos durante as aulas, para muitos a alimentação escolar constitui-se de um atrativo para frequentar las e para outros representa a única refeição feita durante o dia.

Segundo relatos de professores e alunos na hora do intervalo perguntam pela merenda da escola, e falam que estão com fome, na maioria das vezes e feita uma cota com os funcionários para dar lanche para as crianças, mas infelizmente os mesmos não tem dinheiro todos os dias para manter a alimentação, sendo que e obrigação do estado fornecer-la.

Segundo (art. 24, VI, do Decreto nº3,298/99), o aluno com deficiência tem aos mesmos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material, transporte e também a alimentação escolar que é um direito constitucional, garantido pelo Art. 208 da Constituição Federal.

Mães, alunos e professores anseia por providências urgentes. Esse e o principal objetivo da presente indicação

Sala das sessões, 17 de Maio de 2016

**ZÉ GALETO**

Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 182/2016

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

**- Recuperação de pontes de madeira localizadas entre as vicinais 02 e 04, localizadas no município de Carebe.**

#### JUSTIFICATIVA

As vicinais em referência possuem, somadas, mais de 150 famílias, que ali vivem e tiram seu sustento.

Como as pontes em referência, inclusive a do rio banhia, na vicinal 04, não estão mais em condições de trafegabilidade, foram feitos desvios que estão condenados com a chegada do inverno, impossibilitando o trânsito desses moradores, prejudicando inclusive o acesso das crianças à escola.

A recuperação dessas pontes seria a maneira mais viável, rápida e de menor custo para não deixar no isolamento os moradores da referida região.

**CHICÃO DA SILVEIRA**  
 Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 183/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima S/A-CERR, Antonio Pereira Carramilho Neto, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Ligação da linha de Transmissão de energia das vicinais 27 e 29, região da Serra Dourada, Município de Caracará.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal justificativa gira em torno da urgência na ligação das referidas redes, pois as mesmas já foram instaladas, necessitando apenas da ligação da rede.

A região da Serra Dourada fica em área bastante isolada e distante da sede do município de Caracará, necessitando de atenção especial, para que as famílias ali residentes não fiquem no isolamento e desassistidas.

**CHICÃO DA SILVEIRA**  
 Deputado Estadual

### ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia dezessete de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, convidou a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**, para atuar como Segunda-Secretária “ad hoc” e solicitou que procedesse à verificação de quórum. Por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo regimental de 10 minutos. Após o tempo estipulado, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício reabriu a Sessão e convidou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente.

**RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 29, de 13/05/16, encaminhando, para apreciação, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017; Ofício nº 161, de 16/05/16, da Governadora do Estado de Roraima, informando sua ausência do Estado no dia 18 de maio do corrente ano; Ofício nº 853, de 13/05/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 693/16/GAB/ADERR, de 11/05/16, com informações prestadas em relação à Indicação nº 116/16, de autoria do Deputado Naldo da Loteria. **EXTERNOS:** Ofício nº 097, de 16/05/16, da Procuradora-Geral de Justiça, encaminhando mensagem que dispõe sobre a isonomia de vencimentos para cargos e atribuições iguais ou semelhantes, em relação aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; Ofício nº 118, de 12/05/16, do Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando minuta de anteprojeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Estadual nº 227, de 04/08/14 e dá outras providências. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Resolução Legislativa nº 02/16, que “altera a Resolução nº 02/15, que, por sua vez, altera as Resoluções nº 01/14, 09/11 e 24/11, as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da ALE/RR, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/16, que susta os atos constantes dos incisos IV e VI do Artigo 1º do Decreto 1614-P, de 18 de novembro de 2015, e Inciso II do Artigo 2º do Decreto 122-P, de 28 de janeiro de 2016, e dá outras providências; Projeto de Resolução Legislativa nº 001/16, que altera a Resolução nº 001/15, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar e dá outras providências; Projeto de Lei s/nº, de 11/05/16, do Deputado Jorge Everton, que veda o funcionamento de Curso de Nível Médio Técnico e Curso Técnico

Específico, voltados à formação de Técnicos de Enfermagem a Distância, no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar s/nº, de 16/05/16, do Deputado Jorge Everton, que “acresce o inciso VII e o parágrafo 10 ao Artigo 98 da Lei nº 059, de 28/12/1993 e dá outras providências”; Projeto de Lei s/nº, de 12/05/16, do Deputado Jânio Xingú, que dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do Estado; Indicação s/n, de 09/05/16, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação das pontes de madeira localizadas ao longo da Vicinal 55, na região de Serra Dourada, município de Caracará; Indicação s/nº, de 17/05/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Secretário de Infraestrutura, para a recuperação da Vicinal 07 localizada a 5 Km da sede do município de Caroebe. **DIVERSOS:** Ofício nº 343, de 16/05/16, da Associação dos Antigos Policiais Cívicos e servidores do Ex-Território Federal de Roraima – ASAPOLCS, requerendo um assento à mesa de debates em audiência pública que ocorrerá nesta Casa Legislativa, no dia 17/05/16, às 15h, para tratar de questões ligadas à Segurança Pública do Estado. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou ressaltando a importância de saneamento básico em áreas de loteamento para expor a situação precária em que vivem moradores de áreas como o loteamento Pedra Pintada e João de Barro, onde não há rede de esgoto nem coleta de lixo. Criticou o argumento da Prefeitura sobre não disponibilizar tais serviços porque não houve planejamento para a instalação desses bairros, os quais aguardam benfeitorias. Em seguida, falou sobre o reajuste na tarifa de energia, que, mesmo tendo sido impedido pela intervenção da ALE-RR em Brasília, foi repassado a alguns contribuintes. Finalizando, o Deputado acredita ser necessário um comunicado da ELETROBRAS que esclareça aos clientes como devem proceder para não pagarem o valor e correrem risco de ter o fornecimento de energia interrompido. O Senhor Presidente informou ter contratado um grupo de advogados em Brasília para tratar sobre o impedimento do reajuste na tarifa de energia elétrica. Quanto à ação judicial, ele detalhou como se deram o processo e as decisões até então proferidas pela Justiça Federal. Esclareceu que, diante das circunstâncias atuais, se algum usuário receber a cobrança do reajuste, não deverá pagá-lo. Disse que pediu audiência com o Presidente da ELETROBRAS para solicitar que seja cumprida a decisão judicial que suspende o reajuste. Em seguida, informou que a Deputada Federal Maria Helena Veronese, em visita a esta Casa, pediu apoio à Lei 199, sobre enquadramento dos servidores públicos no quadro da União, de cuja matéria será a relatora. Finalizando, garantiu que a Casa será parceira nessa questão. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental nº 012/16, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 078/15, que “institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Homem”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; da Mensagem Governamental nº 013/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 037/15, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de acuidade visual e auditiva nas escolas públicas e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 014/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 040/16, que “dispõe sobre a distribuição de dispositivos de segurança conhecidos como botão do pânico para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima”, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; da Mensagem Governamental nº 015/16, de veto total ao Projeto de Lei nº 062/15, que “institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Estado de Roraima e dá outras providências,” de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Projeto de Lei nº 056/15, que “dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências,” de autoria do Executivo. E, em segundo turno, discussão e votação do Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 03/16, apensada à Proposta de Emenda nº 002/16, que “altera o parágrafo único do art. 4º da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários Deputados; do Projeto de Lei Complementar nº 010/15, que “cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM e dá outras providências, de autoria governamental. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 078, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado com 16 votos “sim”, 03 votos “não” e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Veto Total ao Projeto de Lei nº 062/15. Colocado em discussão e votação, foi rejeitado com 06 votos “sim”, 14 votos “não” e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Veto total ao Projeto de Lei nº 037/15. Colocado em discussão e votação, o veto

foi mantido por 08 votos “sim”, 12 votos “não” e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor presidente solicitou ao Primeiro-Secretário proceder à leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sobre o Veto total ao Projeto de Lei nº 040/16. Colocado em discussão e votação, o veto foi rejeitado com 07 votos “sim”, 13 votos “não” e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário proceder à leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 056/15. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 03/16. Colocado em discussão e votação, foi aprovado com 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/15. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, em segundo turno, com 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Justiça, celeridade na apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/16, o qual entrará na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** convidou os demais Deputados para a audiência pública que acontecerá às 15h, no Plenarinho, para tratar sobre segurança pública e sistema prisional. O Senhor Deputado **George Melo** convidou os Deputados que fazem parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para se reunirem após a Sessão. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** parabenizou todos que, de alguma forma, contribuíram para a aprovação da lei sobre a regularização fundiária. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 18 de maio, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsler Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Zé Galeto e Valdenir Ferreira.**

Aprovada em: 18/05/2016

## ATAS PLENÁRIAS - SOLENE

ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 28 DE ABRIL DE 2016.

51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 26ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA.

Às dezenove horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se início à Sessão Solene

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** - Senhoras e Senhores, boa-noite!

Em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e do Conselho da Ordem do Mérito Legislativo, Deputado **Jalsler Renier**, damos as boas-vindas a todos os presentes.

A Senhora Mestra de Cerimônia, **Márcia Seixas** – Iniciamos a Sessão Especial comemorativa dos 25 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com a participação de ex-Parlamentares, autoridades civis e militares, representantes da sociedade roraimenses e servidores desta Casa, momento em que agradamos com a medalha da Ordem do Mérito Legislativo, as personalidades cujos nomes foram reconhecidos e aprovados pelo Conselho da Ordem, nos termos do Decreto Legislativo nº 005/06.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Para presidir esta Sessão, convidamos o Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalsler Renier**.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Chamamos para compor a Mesa a Governadora do Estado de Roraima, **Suely Silva Campos**.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, **Desembargador Almiro José Melo Padilha**.

A Senhora Mestra de Cerimônia, **Márcia Seixas** – Chamamos para compor a Mesa dos trabalhos, o Senador da República **Romero Jucá**.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Deputado Federal e ex-presidente desta Casa, **Édio Vieira Lopes**.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, **Flávio dos Santos Chaves**.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, **Deputado Mecias de Jesus**.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos, Representando a Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita**, a Procuradora Geral do Município, **Doutora Marcela Queiroz**.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, **Professor/Doutor Jeferson Nascimento**.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos a Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, **Doutora Elba Cristine Amarantes de Morais**.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, **Vereador Edilberto Veras**.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, **Conselheiro Henrique Manoel Machado**.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Roraima, **Rodolfo Moraes**.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Convidamos para compor a Mesa dos trabalhos o Deputado Estadual do Estado do Amazonas, **Francisco Souza**.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Boa noite a todos.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a presente Sessão, conforme Requerimento nº 013/16, aprovado em plenário em 13 de abril de 2016.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** – Convidamos as autoridades e todos os presentes para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado de Roraima, nas vozes das solistas **Tamir Oliveira Timóteo** e **Elis Daiane Gonçalves**, acompanhadas pelo músico **Mário Gomes**.

(Execução dos Hinos).

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Santos Barbosa** – Senhoras e Senhores, neste momento ouviremos o pronunciamento de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e do Conselho do Mérito Legislativo, **Deputado Jalsler Renier**.

O Senhor Presidente, **Deputado Jalsler Renier** - Antes de mais nada, eu gostaria de convidar o Doutor **Paulo Sérgio**, Procurador do Ministério Público de Contas, para tomar assento à Mesa.

Vou procurar fazer nesta sessão, que é uma Sessão Solene, da mesma maneira como fez o Presidente do Tribunal de Justiça, ontem, em solenidade alusiva aos 25 anos daquela Instituição, pela qual temos profundo respeito, admiração e pela maneira como aquela instituição representa o nosso Estado, com celeridade, altivez e a mais absoluta competência.

Vou tentar descontraí-la como o Senhor fez ontem. É bem verdade que eu não tenho ainda os cabelos brancos, mas vou chegar lá, com certeza.

Quero dizer aos Senhores que esta cerimônia está sendo transmitida ao vivo pelo canal da sky 278 e pelo canal 57.3 que é a nossa TV Assembleia que hoje nós temos, em razão do trabalho do Senador **Romero Jucá** que muito fez para trazer a TV Assembleia para o nosso Estado.

Estendo os meus agradecimentos ao Senhor, porque sei que se não fosse a sua intervenção não teríamos, hoje, o sucesso de estar transmitindo ao vivo esta Sessão para toda a cidade de Boa Vista.

Quero cumprimentar a Senhora Governadora do Estado, **Maria Suely Silva Campos**, e ainda bem que não tivemos problema na cerimônia hoje, na pessoa de quem eu cumprimento todas as autoridades do Poder Executivo do Estado. Agradeço a participação de Sua Excelência, Senhora Governadora, que abdicou da sua viagem para estar aqui nesse momento, reconhecendo o trabalho valoroso desta Casa.

Saúdo o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, meu amigo, **Desembargador Almiro Padilha**. Muitas pessoas acham que somos parentes, mas, na verdade, só o **Padilha** mesmo.

Quero cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Senador da República, meu Amigo **Romero Jucá**, a quem, mais uma vez, agradeço pelo trabalho que faz em prol do nosso Estado e do País. **Pedro Malan** já dizia que o futuro tem ofícios incertos e nós sabemos exatamente que aquele que faz o bem, que faz o bem pelo seu Estado, tem o seu reconhecimento e o seu valor. E o valor de Vossa Excelência está prestes a ser reconhecido não só por Roraima, mas pelo Brasil.

Quero cumprimentar meu companheiro, ex-presidente desta

Casa, Edio Vieira Lopes, do ano de 1999 a 2000. Convivi com Vossa Excelência quando estava à frente desta Assembleia. O senhor é um homem extremamente tranquilo, está sempre preparado, sempre à frente do seu tempo pela boa relação que construiu ao longo desses anos. Muito obrigado pela sua presença.

Ex-Presidente desta Casa, Flávio dos Santos Chaves, Deputado Constituinte, muito obrigado. É um imenso prazer recebê-lo aqui. Nós sabemos a importância que teve a sua gestão para consolidação deste Estado e o senhor foi, sem dúvida alguma, o protagonista da história que estamos contando nesse momento.

Quero saudar o meu amigo, Deputado Antônio Mecias Pereira de Jesus, meu colega de muitos mandatos aqui, nós temos quase que a mesma quantidade de mandatos, só não consegui ser presidente por oito anos, mas Vossa excelência teve sucesso e eu o admiro pela sua habilidade, sua competência e pelo trabalho que Vossa Excelência fez quando estava à frente desta Casa. Se hoje temos uma Assembleia nova, um plenário moderno é pelo trabalho de Vossa Excelência.

Quero saudar também o Procurador Geral do Município, neste ato representando a Prefeita de Boa Vista Tereza Surita.

Boa Vista é, sem dúvida alguma, a melhor cidade da região norte e eu não tenho nenhuma dúvida em dizer que está entre as melhores cidades deste País, porque o trabalho que está sendo feito pelo Município é um trabalho invejado e reconhecido. Portanto, estenda à Prefeita Teresa Surita os meus agradecimentos.

Quero cumprimentar o Reitor da Universidade Federal de Roraima, Professor Doutor Jerferson Fernandes Nascimento. Muito obrigado por estar aqui. Ele é irmão de Chico Roberto, ex-prefeito de Pacaraima, macuxi, cabloco deste lugar.

Quero cumprimentar a Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Doutora Elba Cristine. Muito obrigado pelo seu trabalho, pela maneira como a Senhora conduz a sua instituição. Agradeço por sua imensamente.

Quero cumprimentar o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereador Edilberto Veras. Muito obrigado Vereador, o Senhor sempre prestigia os nossos eventos e nesse não seria diferente.

Quero cumprimentar o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, ex-Deputado Estadual. Senhor Henrique Manoel Fernandes Machado. A política o levou para o Tribunal, mas o senhor nunca abandonou a política. O senhor realmente é um homem preparado e um político nato.

Quero cumprimentar o Senhor Deputado Estadual do Amazonas e Presidente da UPM, bloco brasileiro que foi formado pelo Deputado Souza que aqui está, para prestigiar nosso evento. Já somos mais de 85 Deputados Estaduais integrando UPM. Isso é um sucesso na sua gestão, na sua maneira de trabalhar e na sua visão de transformar o parlamento ainda mais forte dentro do cenário nacional; cumprimento o Presidente da OAB, Seccional Roraima, Doutor Rodolfo Cesar de Moraes, filho do Desembargador Elair de Moraes, agradecendo sua presença, também é Macuxi; a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima, na pessoa de quem saúdo os demais Vereadores e Presidentes das Câmaras de todos os Municípios; cumprimento a pessoa mais importante desta solenidade, que é aquela que abriga meu coração, minha esposa que está aqui na minha frente e, na verdade, agradeço sua mãe, pois se não fosse ela, não teria a conhecido. E hoje, como é o dia da sogra, aproveito para parabenizá-la pelo seu dia, porque a minha alegria é estar casado com sua filha; e a pessoa mais importante da minha vida, a primeira do meu coração, que é a minha mãezinha Dona Itelvina Padilha, que ultrapassa seus 70 anos de idade, mas com jeitinho de 60. Eu faço questão de dizer a idade da minha mãe, sabe por quê? Porque ninguém acredita, nobres Deputados Estaduais.

Saúdo na pessoa da Deputada Aurelina Medeiros, todas as mulheres e, em nome do Deputado Jânio Xingú, saúdo todos os homens.

Saúdo o Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Roraima, Deputado Oleno Matos. Obrigado por estar aqui também. Esse que aplaudiu é o suplente do Deputado Oleno Matos, Deputado Chicão da Silveira. Vossa Excelência tem todo o direito de aplaudir, esperamos que o Deputado Oleno fique muito tempo na Casa Civil.

Senhoras e Senhores, cumprimento todos os homenageados, em nome do Senhor José Valentino de Souza, um dos servidores mais antigos do nosso Parlamento. Seu Zé obrigado por estar aqui. Quero cumprimentar as demais autoridades; cumprimentar a esposa do Senador Romero Jucá, minha amiga Rose Jucá; cumprimentar os ex-Deputados Estaduais que fizeram história neste Parlamento, na pessoa do senhor Sérgio Ferreira, e saudar todos ex-Deputados Estaduais, em nome dos homens e, em nome das mulheres saudara ex-Deputada Rosa Rodrigues, Deputada de vários mandatos, que tive o prazer e o privilégio de conviver nesta Casa. Quero

cumprimentar o saudoso Desembargador, a propósito, Doutor Cupello, o senhor está muito satisfeito com a performance de seu time recentemente no Estado do Amazonas, o Flamengo. Obrigado por estar aqui. Quero cumprimentar a distinta Desembargadora, Doutora Tânia Vasconcelos. Muito obrigado por estar aqui, a senhora representa para nós, roraimenses, uma carreira de sucesso, pois procura fazer a justiça justa em todos os aspectos. A senhora é, sem dúvida alguma, um orgulho para a bandeira do Estado de Roraima e para nós que somos daqui. Muito obrigado pela presença. Quero saudar o Doutor Eric, juiz constitucionalista. Nós precisamos fazer uma revisão na nossa Constituição e adivinha quem nós vamos procurar?

Quero saudar todas as pessoas que estão aqui no Plenário, não vou nominar para não ser injusto. Também quero fazer uma saudação especial ao meu amigo pessoal José de Anchieta Junior, muito obrigado. Quero cumprimentar o Padre Revislande, que abençoe esta cerimônia e seja abençoado por Deus; cumprimentar a Doutora Graciete Souto Maior, obrigado por estar aqui também, é um prazer muito grande recebê-la numa solenidade que para nós é histórica; cumprimentar o Doutor Aroldo, um grande empreendedor, grande homem, grande empresário e uma pessoa que admiramos muito pelo seu trabalho, levando a educação para todo o Estado de Roraima; cumprimentar o Doutor Aderbal, nosso protagonista do nosso Cine Assembleia, obrigado por estar aqui, e muitos outros. Deputada Federal Maria Helena, sei da dificuldade que Vossa Excelência teve para estar aqui, quero agradecer imensamente sua presença. Minhas Senhoras e meus Senhores, Luciano Castro, grande amigo, companheiro que está aqui abrilhantando a nossa festa, o ex-Senador Cesar Dias, e o protagonista desta Casa, o Doutor e amigo particular Júlio Martins, esta Casa tem o nome do seu pai, e nós vamos fazer uma pequena reforma no saguão desta Casa, vamos trazer o busto do seu pai para o centro da Assembleia, Vossa Excelência dizia que o "Poder Legislativo é o príncipe dos Poderes" e seu pai fez história no Território, fez história para nossa gente e para nossa terra. Eu me orgulho de ser roraimense e de ter o seu pai homenageado com seu nome em nossa Assembleia. Muito obrigado.

Neste momento, particularmente, para mim, como filho de Roraima, como político, Deputado Estadual, cumprindo meu sexto mandato de Deputado Estadual, tenho a honra de estar presente neste Poder no ano que completa 25 anos de sua instalação. Eu tenho 22 anos aqui, nesta Casa, não participei da Assembleia Constituinte, mas participei de todas as outras legislaturas e sei o quanto é importante para mim e para todas as pessoas que aqui se encontram. Por conta disso, por todo o ano de 2016 teremos eventos e ações para comemorar esse capítulo na história política de Roraima. A Assembleia Legislativa estará presente em todo o interior do Estado, em todos os bairros para que possamos levar ao conhecimento da sociedade o verdadeiro papel da democracia e do parlamento do nosso Estado. Doutor Edson Damos, obrigado por estar aqui, é muito bom vê-lo, agradeço sua presença.

Temos aqui presente as primeiras gerações da política do nosso Estado. Nesta noite, vamos homenagear pessoas que contribuíram para a construção do Poder Legislativo do nosso Estado. É preciso destacar também as transformações sociopolíticas e econômicas de Roraima, que são resultados de leis analisadas e aprovadas pelo Poder Legislativo. Estamos trabalhando diariamente para a sociedade. Os efeitos dos projetos e iniciativas sobre a vida de cada cidadão que aqui vive vão desde a realização de concurso público, à criação de novos municípios, de outros poderes como o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público. Enfim, todas as grandes conquistas de Roraima passaram pelo plenário desta Casa, a sociedade de Roraima passou por esta casa. Este mês lançamos uma campanha publicitária, ressaltando o trabalho do Poder Legislativo, sua evolução e vitórias alcançadas. Além disso, esta noite estaremos também lançando um livro com uma breve história do poder legislativo roraimense, com fatos narrados por personagens desta história, fotos históricas, a maioria de propriedade de ex-parlamentares e servidores que são protagonistas da nossa história. O livro e o CD representam a história do nosso Estado e da nossa Assembleia. Em fevereiro, lançamos o aplicativo do PROCON-ALE e vamos lançar um outro aplicativo até o mês de agosto. Estamos também lançando uma cartilha com o resumo das leis aprovadas nesta Casa legislativa e um documentário produzido pela TV Assembleia com a história do nosso parlamento, tal cartilha terá como finalidade levar ao conhecimento da sociedade todos os projetos aprovados que viraram leis e que muitas pessoas desconhecem, e vamos levar ao conhecimento da sociedade as leis aprovadas nesta Casa, reportagens especiais serão veiculadas, não apenas por meio do canal 57.3, este que está no ar neste momento, mas também pela TV Senado e TVUNALE, União dos Legislativos Estaduais. Uma das nossas metas é reformar o plenário desta Casa e transformá-lo em um auditório para trabalhar a história e a cultura do Poder Legislativo, sua trajetória e projetos. Essas

ações demonstram também o nosso compromisso enquanto Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Roraima com a memória de Roraima, com a memória do Poder Legislativo gostaria de destacar, de maneira especial, a publicação deste livro, o primeiro neste formato com conteúdo e imagens históricas, mostrando a visão de quem passou e ainda está compondo este parlamento. Quero agradecer o trabalho da equipe que começou este trabalho no ano passado, em nome de David Eugênio, e cumprimentar todos que trabalharam para a elaboração deste livro, Abraão Borges, você também fez parte, Geane Marques e Cineida Correa, muito obrigado e, em nome de vocês, saúdo todos servidores que fizeram parte desta biografia histórica do Poder Legislativo. Ressalto ainda, com muita satisfação, a presença do meu amigo, Deputado Estadual por quem tenho admiração, Deputado Federal Remídio Monai, muito obrigado por sua presença. Quero reafirmar que a nossa luta é por um parlamento forte, independente, mas sempre ao lado das boas causas. Somos uma Assembleia politicamente independente, mas temos compromisso com o Estado de Roraima. Eu costumo dizer que independência não é guerra, e harmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário sempre haverá de existir em nome do povo e da bandeira do Estado de Roraima. Portanto, quero dizer a Vossa Excelência, Governadora Suely Campos, que poderemos ter opiniões divergentes, mas nunca teremos opiniões divergentes quando o resultado for a sociedade de Roraima. Quero agradecer a participação de todas as pessoas que contribuíram para o progresso do nosso Estado, de todos os ex-governadores que fizeram sua parte e contribuíram para o ex-Território e para o Estado de Roraima, a todos os ex-presidentes da Assembleia Legislativa. E quero destacar a ausência do Deputado Airton Cascavel, que informou que não poderia comparecer devido sua mãe não está bem de saúde, mas enviou seu filho para representá-lo e pediu para lembrar que o dia em que ele assumiu a Assembleia Legislativa foi o dia em que seu filho nasceu. Por isso eu quero, em seu nome, saudar todos os políticos do nosso Estado. Agradeço a evangélica paciência da sabedoria e da virtude que fizeram vocês estarem aqui até agora, muito obrigado por suas presenças.

Vamos evoluir para que a nossa solenidade tenha eficácia e rapidez, porque eu sei que solenidades são enfadonhas, mas prometo que não ocorrerá com esta. Agradeço a participação de todos, que Deus nos abençoe e ilumine e que nos faça ainda mais fortes para que tenhamos um Estado melhor e pujante, como acredito que conseguiremos demonstrar no vídeo que vamos assistir neste momento.

Apresentação de um vídeo sobre os 25 anos da Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Cerimonial que dê início a solenidade de homenagem.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** - A comenda da Ordem do Mérito Legislativo foi instituída por meio do Decreto Legislativo nº 05/2006, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. É concedida a soberanos, chefe de Estado e de Governo, políticos e magistrados, membros do Ministério Público, de Tribunais de Conta, Defensoria Pública, Militares, Diplomatas, professores, cientistas, escritores, funcionários públicos, desportistas e outras personalidades que prestaram relevantes serviços vinculados aos cumprimentos dos interesses público.

O Mestre de Cerimônia **Renato Barbosa** - A comenda da Ordem do Mérito Legislativo compreende duas categorias: Grande Mérito e Mérito Especial. A Medalha da Ordem do Mérito Legislativo grau Grande Mérito é destinada para premiar as obras de grande relevância praticadas por autoridades, considerando o compromisso, a defesa e a consagração com ideais de justiça social.

Neste momento serão agraciadas as personalidades que se destacam por suas realizações e méritos, tornando-se merecedores do especial reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Mestra de Cerimônia **Márcia Seixas** - Daremos início à entrega das Medalhas. Recomendamos que os cumprimentos sejam feitos após a cerimônia de agraciamento. Antecedendo a entrega de medalhas em reconhecimento ao mérito alcançado e simbolizando o sentimento de respeito com que são recebidos todos os agraciados da ordem, ouviremos, neste instante, o toque da vitória, executado pelo Primeiro sargento da PM, músico Palhares.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido, para receber a Medalha do Mérito Legislativo, a Senhora Maria Suely Silva Campos, Governadora do Estado de Roraima, e para fazer a entrega, o Deputado Estadual Brito Bezerra, líder do Governo.

O Senhor Deputado Brito Bezerra cumpre o seu segundo mandato nesta Casa e, atualmente, ocupa o cargo de líder do governo.

Convido, para receber a medalha orgulho de Roraima, o Senhor Desembargador Almiro José de Melo Padilha, Presidente do Tribunal de

Justiça do Estado de Roraima, e para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual Naldo da Loteria.

O Deputado Naldo tem quatro mandatos de Deputado Estadual e, neste momento, agracia o Desembargador Almiro Padilha pelo seu trabalho e pelo mérito legislativo no nosso Estado.

Convido, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, o Senador da República Romero Jucá Filho, cuja entrega será feita por mim.

Convido, neste momento, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, o Deputado Estadual, ex-Presidente desta Casa, Édio Vieira Lopes, detentor de cinco mandatos de Deputado Estadual, atualmente ele exerce o terceiro mandato de Deputado Federal. O Deputado Édio é paulista, de Presidente Epitácio, foi Deputado Constituinte e é um roraimense já de natureza. A voz que veio de Mucajaí

E para fazer a entrega, vou convidar o Senhor Deputado Coronel Chagas, vice-presidente da Assembleia.

Convido, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, a Senhora Deputada Federal Maria Helena Veronese Rodrigues, uma Deputada extremamente atuante que nos orgulha com seu trabalho.

A Senhora Deputada Maria Helena é gaúcha de Santo Ângelo, Advogada que já ocupou vários cargos públicos, está no seu terceiro mandato de Deputada Federal e é, sem dúvida alguma, uma referência para nosso Estado e nossa bandeira.

E para fazer a entrega, vou convidar o Deputado Masamy Eda.

O Deputado Masamy cumpre seu primeiro mandato de Deputado Estadual e já foi vereador.

Convido, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, a Senhora Maria Teresa Surita, Prefeita de Boa Vista, neste ato sendo representada pela Dra. Marcela Queiroz, Procuradora do Município.

Teresa também é paulista, de São Manoel, formada em turismo, já foi Deputada Federal, Prefeita de Boa Vista pelo quarto mandato e pelo que tudo indica caminha para o quinto.

Perdoem-me, por favor, estou sendo corrigido pela Governadora, mas mais isso não é propaganda eleitoral nem, tampouco, propaganda antecipada. Desembargadora me desculpe.

E para fazer a entrega, eu convido a Senhora Deputada Aurelina Medeiros.

Convido, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, o Senhor Presidente desta Casa, Senhor Mecias de Jesus. O Deputado Mecias de Jesus é maranhense, de Graça Aranha, Vereador de São João da Baliza, tem seis legislaturas, foi presidente desta Casa por duas legislaturas e é, sem dúvida alguma, um homem que fez e faz história dentro do seu trabalho. Deputado Mecias, muito obrigado pelo seu trabalho, agradecemos imensamente, nós sabemos da sua importância para o Parlamento.

E para fazer a entrega, convido a Deputada Aurelina Medeiros, que cumpre vários mandatos nesta Casa e nos orgulha pelo seu trabalho.

Convido, para receber a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, o Senhor Getúlio Alberto de Souza Cruz, aqui sendo representado por seu filho, Getúlio Filho.

E para fazer a entrega, convido o Senhor Deputado Mecias de Jesus. O Doutor Getúlio é economista, ex-governador do Território Federal de Roraima, Professor Doutor da Universidade Federal de Roraima e um orgulho para nós roraimenses. Hoje é empresário, dono do jornal Folha de Boa Vista, que leva informação a todo rico chão do nosso Estado. Estenda a seu pai o meu abraço, pois sei que ele não está aqui por problemas de saúde, mas tenho grande carinho por ele, é um grande amigo.

Convido, para receber, neste momento, a medalha, a Senhora Desembargadora Tânia Maria de Vasconcelos Dias de Souza Cruz. E para fazer a entrega, eu convido a Deputada Ângela Águida Portella. A Doutora Tânia é roraimense, no Estado de Roraima foi a primeira roraimense desembargadora, é corregedora geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e é a juíza mais nova da região norte. Muito obrigado pelo seu trabalho doutora Tânia, nós sabemos que a senhora conhece este Estado mais do que qualquer pessoa, pelas andanças que fez e pelo trabalho que realizou na justiça itinerante. Muito obrigado!

Convido, para receber a medalha, o Senhor Desembargador, meu amigo pessoal, Leonardo Pache de Farias Cupello. E eu mesmo vou fazer a entrega.

Convido, para receber a medalha, o Senhor Desembargador Francisco Elair de Moraes. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual Gabriel Picanço e o seu filho, Doutor Rodolfo.

O Doutor Elair é uma pessoa extremamente querida por nós roraimenses, um homem que tem um trabalho imenso no Tribunal de Justiça, já foi presidente daquela instituição. Hoje, desembargador aposentado, mas que continua fazendo história pelo vasto conhecimento que tem.

Deputado Gabriel, eu gostaria que a Comenda do Mérito Legislativo fosse entregue pelo filho do Desembargador Elair de Moraes, como uma justa homenagem, fazendo história, de geração para geração. Esse é um momento histórico.

Convido, para receber a medalha, o Senhor César Augusto de Sousa Dias, ex-Senador da República, ex-vereador. Saiu de seu mandato de vereador para ser Senador da República. Neste momento, eu quero convidar o Deputado Jânio Xingu para fazer a entrega da medalha do Mérito Legislativo. É um prazer imenso recebê-lo aqui. Nasceu em Anápolis, Goiás, clínico geral, foi vereador de Boa Vista e Senador da República e orgulha o nosso Estado.

O Deputado Jânio Xingú cumpre o seu segundo mandato de Deputado Estadual. E é uma satisfação imensa conviver com o Deputado Xingú. É um grande amigo, conhecido pelo entusiasmo e pela sua maneira de falar e fazer o bem às pessoas. Muito obrigado, Deputado.

Convido, para receber a medalha do Mérito Legislativo, o Senhor Juiz de Direito, Doutor Eric Cavalcante Linhares Lima. E para fazer a entrega, eu convido o Deputado Estadual Francisco Mozart.

Acabei fazendo uma confusão aqui, na verdade, quem fez a indicação do doutor Eric foi a Deputada Aurelina Medeiros, indicação aprovada em plenário. Eu gostaria de também convidar a Deputada Aurelina para fazer, juntamente com o Deputado Chico Mozart, a entrega para o Doutor Eric Cavalcante Linhares. Amazonense, ele está em Roraima desde 2000, Juiz titular da vara da Justiça Itinerante que vai nos ajudar muito na nossa Constituição com os seus conhecimentos, um homem que fala vários idiomas e a gente agradece sua presença aqui, Doutor Eric. Muito obrigado!

Quero pedir desculpas dos fotógrafos em razão de algumas pessoas estarem aqui atrás e não poderem acompanhar. Mas, é porque é necessário fazer um registro, pois temos um trabalho que vai ser desenvolvido logo em seguida.

Convido, para receber a medalha, a Juíza de Direito, doutora Graciete Souto Maior Ribeiro. E para fazer a entrega, convido a Deputada Ângela Águda Portella, autora da proposição que deu a comenda à Doutora Graciete.

Ela é amazonense, também da Comarca de São Luiz do Anauá, Juíza da Vara da Infância e da Juventude. É Juíza titular da 2ª Vara Criminal, de competência residual e mãe do Miguel.

Muito obrigado, Doutora Graciete, a Senhora também é um orgulho para nós que somos daqui.

Convido, para receber a medalha do Mérito Legislativo, o procurador de justiça, Doutor Edson Damas da Silveira. E para fazer a entrega, eu convido o Deputado Estadual, ex-presidente desta Casa Mecias de Jesus, que foi o autor da proposição.

O Doutor Edson Damas nasceu no Rio Negro, Paraná, chegou como Assessor Jurídico, concursado, foi Procurador de Justiça de 2003 a 2005 e de 2005 a 2007. Um homem que tem um conhecimento extremo e a admiração de todos nós. Muito obrigado pelo seu trabalho e pelos conselhos que muitas vezes o senhor me deu.

Convido, para receber a medalha o Senhor Promotor de Justiça, doutor Márcio Rosas da Silva. E para fazer a entrega da medalha, convido a Deputada Aurelina Medeiros que também foi autora da proposição.

O Doutor Márcio Rosa nasceu em Quarto Centenário, Paraná. Empossado como promotor de justiça desde 1998. Um grande parceiro do Cine/Assembleia, com seus depoimentos e relatos de sua experiência para centenas de jovens, cujo apoio nós tivemos através do termo de cooperação técnica, assinado por todas as instituições.

Convido, para receber a medalha do Mérito Legislativo, o senhor Doutor Haroldo Alves Campos. Neste momento convido para fazer a entrega da comenda, quebrando o protocolo, o meu amigo Almir José Padilha. Por dever de justiça, devo dizer que a indicação foi do Deputado Estadual Mecias de Jesus.

O Doutor Haroldo, economista, ocupou vários cargos públicos, é mineiro de Itabira, formado em engenharia da computação e administração de empresas. Doutor em Ciências Sociais, fundador e mantenedor da faculdade Catedral de Boa Vista. Fundador da cervejaria Donna. Muito obrigado, Doutor Haroldo, é um orgulho tê-lo aqui. E para quem não sabe, recentemente, fizemos um termo de cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa, através dos servidores da ASSEPOL, com a Cathedral e o Doutor Haroldo deu um singelo desconto de 20% para os servidores desta Casa. Em nome dos servidores eu agradeço. Muito obrigado.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o Senhor Doutor Haroldo Eurico Amora dos Santos. E para fazer a entrega, convido o Deputado Evangelista Siqueira.

O Doutor Haroldo é economista, ocupou vários cargos públicos. Um homem que conhece este Estado como ninguém. Um excelente economista que atuou e trabalhou em vários governos. Muito obrigado,

Doutor Haroldo.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o professor doutor Júlio Augusto Magalhães Martins. E para fazer a entrega, eu convido o Deputado George Melo, autor da proposição.

O Doutor Júlio é roraimense, comerciante, foi vereador e prefeito de Boa Vista, também deputado federal. Filho do ex-deputado federal Antônio Augusto Martins, que dá nome a esta Casa Legislativa.

Um homem cuja palavra é, sem dúvida alguma, uma lição de vida. Seus discursos são um dos melhores que já pude ouvir. Muito obrigado pela sua contribuição política, social e pela maneira como o senhor trata as pessoas.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o senhor Doutor Manuel Norberto. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual, autor da proposição, Naldo da Loteria.

O Doutor Manuel Norberto é pernambucano, de Pesqueira, advogado, mestre em direito penal, delegado da Polícia Federal, integrante das forças de emergências da Organização das Nações Unidas. Minha mãe também gostaria de fazer essa entrega, porque o Doutor Norberto foi praticamente criado conosco e é um grande amigo nosso.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o senhor doutor José Nunes da Rocha. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual, autor da proposição, Chicão da Silveira.

O Doutor José Nunes é amazonense, chegou em Roraima em 1988, médico, clínico geral, foi diretor do HGR. Um dos fundadores da Casa do Índio e um homem vitorioso na sua profissão.

O Senhor Mestre de Cerimônia **Renato Barbosa** – A Medalha Mérito Especial é destinada a agradecer personalidades que se destacaram em vários campos de atividades e premiar o comportamento exemplar de agentes públicos aprovados e reconhecidos pelo Conselho da Ordem.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o Doutor Aderbal Alves de Figueiredo Filho. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual Zé Galetto.

O Doutor Aderbal também foi um grande protagonista do Cine/Assembleia e deu uma contribuição social imensa em nosso projeto. Pernambucano, do Recife, chegou em Roraima em 1984, clínico geral e conhecido por toda a população de nosso Estado. Um homem de bom caráter e bom coração, que nos orgulha muito. Muito obrigado doutor Aderbal.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o senhor Antônio Parima Vieira. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual, autor da proposição, Brito Bezerra, aprovada por unanimidade dos Deputados desta Casa, o que comprova a liderança do Deputado Brito.

O Senhor Parima é comerciante e ajudou muito a Assembleia Legislativa na ceia de natal do ano passado, doando todos os copos e refrigerantes para a nossa festa de natal. Muito obrigado ao Antônio Parima que nasceu em Catolé do Rocha, na Paraíba, e está em Roraima desde 1988.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o Doutor José Mozart Holanda Pinheiro. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual, seu filho Francisco Mozart. Devo dizer que a indicação foi minha. José Mozart Holanda Pinheiro é cearense de Pereira, médico. Mora em Roraima há 34 anos. Fundou a Faculdade Roraimense de Ensino Superior FARES. E, recentemente, através de sua filha, esteve aqui e firmou um convênio conosco também de 20% para todos os servidores do Poder Legislativo. Muito obrigado.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, a Doutora Magnólia de Sousa Rocha. E para fazer a entrega, convido o Deputado Estadual Gabriel Picanço.

Na verdade, quem iria entregar esta medalha para a Senhora era a Deputada Lenir, mas ela está viajando. Todavia, recomendou e me disse que tem muito orgulho de trabalhar ao seu lado. A doutora Magnólia é paraense, médica do trabalho. Chegou em Roraima em 1984. Fundadora e presidente há 24 anos da Liga Roraimense de combate ao câncer. Ela é citopatologista.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o senhor Padre Revislande Araújo. E para fazer a entrega, convido duas pessoas, o idealizador, o Deputado Estadual, autor da proposição, Naldo da Loteria e minha esposa.

O Padre Revislande, recentemente, celebrou as nossas bodas de sete anos de casados. Padre Revislande é roraimense, descendente de Wapixana, ordenado padre em 1988. Muito obrigado, Padre Revislande, pelo seu trabalho de evangelização. O Padre Revislande também fez a benção do casamento do Senador Romero Jucá com Rosilene Jucá em Brasília.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o Senhor Mateus Ioko Sato. Convidamos o seu pai, o Senhor Oscar Sato, e a sua mãe, Fátima Sato. E para fazer a entrega, quero convidar neste momento o

Deputado Xingu.

O filho dele era atleta e morreu representando o nosso Estado em uma quadra. Seus amigos, neste momento, fazem uma homenagem que emociona os seus pais, a plateia, o público. Quero dizer aos pais que seu filho sempre estará presente, pelo mérito, pelo reconhecimento e pelo trabalho que ele desenvolveu e pela amizade que compartilhou. Essa homenagem não o trará de volta, mas estende o nosso reconhecimento ao seu filho e a trajetória desses jovens que estão aqui o representando.

Convido, para receber a medalha de Honra ao Mérito, o senhor José Valentino de Sousa. E eu mesmo vou fazer a entrega, pois fui o autor da proposição. Ele é o funcionário mais antigo desta Casa.

O Senhor **José Valentino de Sousa** – Eu me sinto muito honrado de estar aqui no meio deste povo, em um evento tão maravilhoso como este, no qual eu nunca esperei estar na minha vida. Deus é muito bom por me permitir estar no meio de vocês neste momento, pois há 23 anos trabalho neste Poder. Muito obrigado a todos. Amém, Senhor.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido, neste momento, o Senador Romero Jucá para falar em nome de todos os agraciados.

O Senhor Senador **Romero Jucá** – Boa-noite a todos os presentes aqui. Quero saudar meu amigo, Presidente da Assembleia, Deputado Jalser Renier; a Senhora Governadora Suely Campos; o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Almiro Padilha; saudar a todas as autoridades da Mesa e aqui não vou repetir a nominata, exatamente porque aqui estão pessoas que foram homenageadas e, cada uma delas, se nós fomos citar individualmente, teríamos que tecer aqui uma grande consideração de elogios, de ações e reconhecimento que o povo de Roraima tem para com todas as senhoras e senhores. Quero saudar o ex-Governador Anchieta, saudar o ex-Prefeito e ex-Deputado Iradilson, saudar a todos os Presidentes da Assembleia que passaram nesta Casa, Deputado Flávio Chaves, Deputado Mecias, Deputado Chico Guerra, Deputado Édio Lopes, Aírton Cascavel, Almir Sá, Deputado Berinho, enfim, todos aqueles que comandaram os destinos desta Casa e que se somaram a um esforço para engrandecer e formar o nosso jovem Estado. Para mim, é uma honra e um orgulho muito grande falar em nome dos homenageados. Eu posso dizer que acompanhei de perto toda a trajetória desta Casa, pois tive a honra de ser Governador de Roraima, do Território um ano e cinco meses e, como Governador, realizei aqui a obra e defini que este seria o local da Assembleia Legislativa, porque deveria estar na praça dos poderes. Aqui era a Casa da Cultura e, na época, houve até uma certa discussão sobre isso, mas eu entendi que a Assembleia deveria estar posicionada da forma como está e, através do nosso companheiro Luizinho da tabela, que está aqui, nós realizamos esta obra com recursos do Estado, do Território, pouco recurso, mas, sem dúvida nenhuma, os Governadores e Presidentes desta Casa que vieram em seguida, confirmaram e ampliaram. E hoje, esta Assembleia é um prédio que abriga muito bem e recebe toda a população do Estado. Quero, aqui, registrar não os que já foram mencionados, mas registrar pessoas importantes desta trajetória que estão aqui e que são ex-deputados: Vera Regina, Eulina Vieira, Antônio Pampinha, Barac Bento, Erci de Moraes, Ramiro Texeira, Sérgio Ferreira, Malu Campo, Tião Portella, Zenilda Portella, Rosa Rodrigues.

Então, por aqui passaram muitas pessoas comprometidas com a nossa história. E, hoje, mais do que nunca, quero aqui fazer uma reflexão. Estamos enfrentando um drama no Brasil. Eu sou Presidente do maior partido do Brasil que é o PMDB e reconheço que hoje há uma crise de representatividade política dos partidos e dos políticos e, é por isso que essa jovem Assembleia, Deputado Jalser, de 25 anos, essa jovem democracia do Estado de Roraima, também com poucos anos, porque 25 anos na trajetória de um Estado é muito pouco, mas aqui, nesses 25 anos escreveram-se páginas importantes. E, neste momento, mais do que nunca, é preciso recuperar a credibilidade na política, é preciso estar sintonizado com as aspirações populares, é preciso agir em sintonia, em respeito à população para que possamos reconectar a ligação de representatividade entre o povo, os políticos e os partidos. Nós temos um grande desafio no Brasil que vive um momento de dificuldade, um momento de crise, mas essa crise, não tenho dúvida, é passageira. E não tenho dúvida que o nosso Brasil é maior do que qualquer crise. Se ele for reorientado, se ele for direcionado a favor da correntia, a favor do bem, da livre iniciativa, tenho certeza que vamos recuperar o nosso Brasil em pouco tempo. Por isso, quero aqui agradecer a oportunidade e essa homenagem. Para mim, é uma das homenagens mais importantes que já recebi na minha vida. Sei que falo aqui em nome de todos os que foram homenageados. Quero registrar, por fim, a gestão que Vossa Excelência, Presidente da Assembleia, faz nesta Casa. Se a gente fala em respeito, em reaproximação com a população, a Assembleia Legislativa hoje, é claro que cada um fez a sua parte, mas hoje vive um momento de plena sintonia com a sociedade, através de vários projetos que são emblemáticos, de respeito, de resgate da cidadania, de

formação da juventude, de sintonia, de prestação de contas com a TV ALE, com a TV Estado, com a TV Câmara, enfim, instrumentos democráticos de transparência para que a população possa acompanhar. A política não pode ser renegada, ela tem que ser fortalecida e a transparência é importante, porque os bons políticos precisam voltar e os maus políticos precisam ser afastados, para que a sociedade tenha aquilo que merece. Portanto, eu agradeço de coração a esta Casa, em nome de todos os agraciados. Sei que cada um teria muito mais condições de chegar aqui e entregar uma parte do seu coração, mas eu faço a entrega do meu coração em nome de todos eles. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Quero saudar os ex-deputados Ângelo Paiva, Augusto Iglesias, Iradilson Sampaio, Erci de Moraes, Vera Regina, Deputada Odete Irene Domingues, Helder Grossi, José Maria Carneiro, Marcos da Byte, Paulo Yama, Socorro, Tião Portella, Zenilda Portella, Eulina Vieira, Malu Campos, Antônio Pampinha e muitos outros que estão aqui.

Neste momento, convido a Senhora Governadora do Estado de Roraima, Suely Campos, para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados.

A Senhora Governadora **Maria Suely Silva Campos** – Boa-noite a todos. Quero cumprimentar o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Jalser Renier; o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Almiro Padilha; o Senador da República Romero Jucá; o Deputado Federal e Ex-Presidente desta Casa Edio Vieira Lopes; o Ex-Presidente desta Casa Flávio dos Santos Chaves; o Ex-Presidente desta Casa Mecias de Jesus; a representante da Prefeita de Boa Vista Teresa Surita, Procuradora Geral do Município, Doutora Marcela Queiroz; o Magnífico Reitor da Universidade Federal, Professor Doutor Jefferson Nascimento; a Procuradora Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Doutora Elba Christine Amarante de Moraes; o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista Edilberto Veras; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado Henrique Machado; Presidente da OAB/RR Rodolfo Moraes; o Deputado Estadual do Amazonas, Presidente da UPM, Francisco Souza; o Presidente do Ministério Público de Contas, Doutor Paulo Sérgio Oliveira de Souza; o Secretário da Casa Civil Oleno Matos e, em seu nome cumprimentar todos os Secretários aqui presentes. Senhoras e senhores presentes, senhores homenageados, temos tantas personalidades aqui que poderiam ser citadas, mas são tantas, mas, mesmo assim, sintam-se cumprimentados. Quero iniciar dizendo que um Estado só existe de fato e de direito com a coexistência dos seus três poderes: O Executivo com a função típica de administrar; o Legislativo com a atribuição de legislar e fiscalizar e o Judiciário que tem a função de julgar, aplicando as leis. O funcionamento harmônico e independente desses três poderes não pode ser uma utopia, mas uma prática diária em nome da supremacia e do interesse público. É uma alegria poder estar aqui e compartilhar com vocês Deputados da atual legislatura, com os ex-deputados e com os servidores desta Casa este ato que celebra o jubileu de prata da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Como roraimense, vi a transformação de Roraima de Território para Estado da Federação Brasileira, através da Constituição Federal de 1988. Acompanhei a eleição do Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto pelo voto direto, assim como a instalação do Legislativo em 1991, com a posse dos primeiros 24 Deputados Estaduais, sob a Presidência do ilustre Deputado Flávio Chaves. Quero pedir licença aos atuais Deputados para homenagear os Deputados Constituintes Aírton Cascavel, Antônio Pampinha, Almir Sá, Eulina Vieira, Evônio Pinheiro de Menezes, Célio Wanderley, Chico Guerra, Berinho Bantim, Iradilson Sampaio, Jeil Valério, João Alves de Oliveira, José Maria Carneiro, Luiz Antônio Faccio, Noêmia Bastos Amazonas, Odete Domingues, Otoniel Ferreira, Sérgio Ferreira, Ramiro Teixeira, Renan Bekel, Rodolfo Braga, Rosa Rodrigues e Vera Regina que tiveram a honrada missão de elaborar a nossa Constituição Estadual. Nestes 25 anos, a Assembleia Legislativa passou por seis legislaturas, referendadas pelo voto popular. Assim como tenho a responsabilidade de honrar os votos que recebi, corresponder à expectativa em mim depositada, com a implementação de políticas públicas, os Deputados Estaduais também são eleitos pelo povo. Então, essa consonância entre o Executivo e o Legislativo é imprescindível, pois o Executivo identifica o que é necessário para ser convertido em leis e os Deputados aprovam ou não. Não me sinto incomodada com a fiscalização dos Senhores Deputados, porque este é o papel do Poder Legislativo, mas, acima das divergências políticas, dos embates que são naturais, deve haver clareza tanto da Governadora de Roraima, quanto dos Deputados de que o desenvolvimento de Roraima está acima de tudo. Pelo bem do povo, é preciso que cada um cumpra com suas obrigações constitucionais, trabalhando em cima de projetos que ajudem o governo a torná-los realidade. Aproveite este momento

histórico para reafirmar a disposição deste Governo em dialogar. As portas do Palácio Senador Hélio Campos estão abertas para receber os senhores Deputados para um entendimento sobre o que é importante para Roraima. O momento é de olhar para o presente e para o que esse presente vai refletir para as futuras gerações. É necessário fortalecer nossas instituições em respeito, sobretudo, à vontade soberana majoritária do povo de Roraima. Encontramos diversas dificuldades nesses dezesseis meses de Governo, estamos enfrentando uma das maiores crises econômicas que o País já teve, com a brutal queda do FPE e a profunda dívida deixada pela Gestão anterior que nos obrigou a desembolsar 219 milhões de reais somente para pagar dívidas em 2015, corroendo e muito nossa capacidade de investimento. Porém, com a política econômica rígida, meu governo jamais deixou de honrar com os prioritários compromissos com seus servidores e seus poderes, consequência de diálogos e de pressões, pois após diversas audiências com a Presidente Dilma Rousseff obtivemos o decisivo apoio do Palácio do Planalto para, enfim, Roraima receber depois de vinte e cinco anos as terras da União. Quero aqui destacar a eficiência da equipe técnica do Governo que foi altamente dedicada e competente na produção de todos os estudos e mapas para que pudéssemos chegar ao acordo com todo esse condicionante que faltava para concretizar o repasse das terras. A seguir, faremos a maior regularização fundiária, dando aos produtores a segurança jurídica da propriedade de suas terras. Senhoras e senhores Deputados, receber o maior distintivo desta Casa Legislativa significa, portanto, o reconhecimento de legítimos representantes do povo desta Casa, do povo de Roraima, pelo zelo e competência no tratamento do interesse público que tenho dedicado desde meu primeiro dia de governo, desde minha posse, o que remete essa distinção. É uma honra receber esta Comenda. Agradeço ao Deputado Dhiego Coelho que fez a indicação do meu nome e pela aprovação unânime no Conselho da Medalha Ordem do Mérito Legislativo. Agradeço ainda imensamente ao Presidente Jalser Renier por esta deferência. Muito obrigada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier**– Eu que agradeço Governadora.

Encerro a solenidade agradecendo a participação de todos os presentes, destacando a presença do ex-Deputado Célio Wanderley, muito obrigado e, em seu nome e em nome de todos encerro a solenidade dos 25 anos de implantação do Poder Legislativo Estadual. Agora, faremos a foto oficial com os agraciados e, logo em seguida, será oferecido um coquetel a todos os presentes. Obrigado a minha família, a todos os meus amigos e a todos que estão aqui. Um grande abraço e boa-noite a todos.

## DAS COMISSÕES

### REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e vinte e seis minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder, Sob a Presidência do Senhor Deputado Jalser Renier, Presidente desta Casa, com a presença dos Senhores Deputados: Coronel Chagas, Jânio Xingu, Chico Mozart, Naldo da Loteria, Marcelo Cabral e Izaías Maia. Ausente o Senhor Deputado Dhiego Coelho. Para apreciação e deliberação de Proposição de autoria da Mesa Diretora deste Poder: **Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2015**, que “dispõe sobre o Coral Sinfônico do Legislativo Roraimense (Projeto CANTALE)”. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora.

**Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente constatou em pauta a Matéria acima epigrafada e no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Marcelo Cabral para relatar a Proposição. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constatando na Ordem do Dia o Projeto de Resolução Legislativa analisado pelo Senhor Relator, o qual solicitou ao mesmo que procedesse à leitura do parecer favorável. Feita a leitura, foi submetido à discussão. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e trinta e três minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Jalser Renier**  
Presidente da ALE/Roraima

### ATA DA COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016 PARA ANÁLISE DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 056/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sala de reunião nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei, sob a Presidência do Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, com a presença dos Senhores Deputados, **Aurelina Medeiros** e **Jânio Xingu** membros desta Comissão. Ausentes os Deputados **Marcelo Cabral** e **Naldo da Loteria**. **ABERTURA:** Havendo “*quórum*” regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente Deputado **Mecias de Jesus** declarou abertos os trabalhos da Comissão. Solicitou à Secretária da Comissão que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a requerimento da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista, que o teor era do conhecimento dos membros da Comissão, Não havendo nenhuma retificação, submeteu-a a votação, sendo aprovada pelos Membros presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:1) Substituto ao Projeto de Lei nº 056/2015**, que “Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, Relator, Deputada Aurelina Medeiros. O Senhor presidente anunciou a presença de Faradilson Reis de Mesquita, Presidente da Federação das Associações dos Moradores do Estado de Roraima – FAMER e a Senhora Maria Alves Ferraz, Presidente do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, que foram convidados oficialmente. Ainda fizeram-se presentes, o senhor Adalberto da Silva Santos, da Central dos Movimentos Populares; Potiguara Moraes da Costa, do MTST; Cleudimar de Souza Fontoura, do Nova Cidade; Josiel Dias e Nilmara Suely Melo. Em seguida, o Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, informou que a Comissão era presidida por ele e, que tem como Vice-Presidente o Deputado Jânio Xingu, como Relatora da matéria, a Deputada Aurelina Medeiros e ainda como Membros, os Deputados Naldo da Loteria e Marcelo Cabral, todos foram convidados na forma legal e sendo assim, acrescentou que o que queriam nessa primeira reunião e que de acordo com a orientação da Casa transmitida pelo Presidente Jalser seria o trabalho dessa Comissão. Inteirou os presentes que o Projeto de Lei em questão foi colocado em uma Comissão Conjunta e depois foi devolvido e está com Parecer da Assessoria Jurídica e o Presidente da Casa determinou a vinda dele para a Comissão de Terras, que é a Comissão específica pra essa ação, pra que pudéssemos nessa reunião, ouvir a opinião dos convidados e as suas sugestões, uma vez que o Projeto já era de conhecimento deles e estas, serem entregues por escrito, para que a Comissão pudesse estudar para depois transformar em Emendas e que dependendo da demanda e da agilidade na transmissão das sugestões para a Comissão, a votação seria o mais breve, pois é do interesse de todos, após essa explanação, o Presidente passou a palavra para a Relatora, a Deputada **Aurelina Medeiros** que reafirmou a colocação do Deputado Mecias, em que a matéria em questão era de interesse de todos e que queriam resolver a questão dessa Lei, que já tramitava a um bom tempo, que houve alguns conflitos, mas que era do interesse do Presidente da Casa e da Governadora e que a intenção da Comissão era resolver. E para ganhar tempo, fez um resumo do que havia na Comissão que era o Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Casa ao Substitutivo. A Senhora **Maria Alves** como representante do Conselho das cidades, onde também consta uma proposta, algumas Emendas simples da outra Comissão. Disse ainda que gostaria de saber o que mais tinham para que fossem juntadas as demais coisas para ver se iria faltar algo e assim poder dizer o que podia e o que não podia, uma vez que já se tinha uma análise do Projeto e informou que havia algumas questões para serem consideradas, citou como exemplo um Decreto da Governadora que trata da Lei do Distrito Industrial que já entra em conflito com essa Lei por ser urbana também e mais algumas coisas que já são do conhecimento de todos e que já foram apuradas, então, a Senhora Relatora Deputada **Aurelina Medeiros** perguntou se havia alguma coisa a mais que não constava no Substitutivo e que eles achavam que era necessário constar, se estava faltando algo e assim fazer uma análise e dizer o que pode e o que não pode, opinou que queria ouvir o ITERAIMA pois não conseguia entender a questão do Marco Temporal, porque acreditava que quem estava em uma terra hoje, seja antes ou depois de dois mil e quatorze (2014) não tinha diferença, ele tinha direito a ter a sua regularização fundiária. Após as

colocações da Relatora, o Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado **Jânio Xingú**, que tirou sua dúvida em relação à abrangência da regularização, o Presidente Deputado **Mecias de Jesus** esclareceu que se tratava de todo o Estado de Roraima e não de um lugar específico e assim, o Estado ficaria apto para emitir documentação de regularização. Após os esclarecimentos, o Senhor Deputado **Jânio Xingú** opinou que era a favor e que isso daria ao Estado autonomia para regularizar e citou o caso da quebra de braço entre a Prefeitura e a União nessa questão fundiária e que essa matéria era de urgência, acreditava também, que nenhum Deputado iria ser contrário, porque era um assunto de grande relevância para o Estado, disse que estava pronto a qualquer momento para votar a favor do Projeto. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para os convidados, observando que teriam três minutos para fazer os esclarecimentos, uma vez que as sugestões seriam também apresentadas por escrito, logo após, passou a palavra para o senhor **Adalberto da Silva Santos**, que após cumprimentar a mesa na pessoa do Presidente da Comissão Mecias de Jesus e os líderes do movimento na pessoa do senhor Faradilson Reis, falou que o objetivo desse momento, dessa busca pelos Movimentos, muito embora a minuta tenha sido discutida nos conselhos com a presença de boa parte dos representantes dos movimentos, não teve tempo hábil de convocar todos os movimentos e aqueles que ficaram de fora, embora se sintam representados pelo trabalho dos outros conselhos, também tinham propostas que gostariam de acrescentar no Projeto. Colocou ainda que no trâmite do Projeto, houve algumas alterações de redação e até retiradas de propostas aprovadas nos Conselhos, então, decidiram reunir-se como o Movimento e rever a proposta do Conselho e acrescentar outras que outros movimentos como a FAMER e o Nova Vida tinham a colocar com relação a essa proposta, disse que a principal preocupação era retirar o Marco Temporal pelo fato das limitações contidas no caput do art. 68 do Substitutivo, eles fizeram essa proposição pois como se tratava especificamente do Pedra Pintada, de algumas quadras do Cidade Satélite e do Nova Vida, então, que se tratassem especificamente de projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil organizada e sem fins lucrativos, porque eles perceberam que existia outras organizações, outras ocupações feitas com o objetivo de vendas de lotes, de cobrança de taxa de manutenção e a CMP, MTST, o MMC juntos, chegaram a publicar uma nota mostrando-se totalmente contrários a esse tipo de atuação, de movimentos que grilam as terras para poder vender e que eles consideravam isso crime, especulação de terras públicas, estelionato e que era passível de prisão quem praticasse esse ato pois enganavam às pessoas humildes e de boa fé que acreditavam nos movimentos. Esclareceu que eles prepararam essa contra proposta e as colocaram em negrito, fez algumas observações, referente ao artigo sessenta e dois e leu o artigo sessenta e seis em diante e fez algumas observações referente à correção do artigo sessenta e oito que tratava das quadras setenta e nove, oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e nove, oitenta e sete, oitenta e quatro, do Satélite do caso do Nova Vida e principalmente o Pedra Pintada, o equatorial e a quadra duzentos e sessenta e cinco, no Satélite, que o governo assentou com termo de ocupação, acrescentou que o Estado é impessoal e se ele assentou, tem que reconhecer que essas pessoas estão lá de forma mansa e pacífica e os problemas que surgem depois que o Estado assenta, já era de responsabilidade do Estado e não das pessoas assentadas, depois explicou ao Senhor Deputado Jânio Xingú, que mostrou preocupação quanto a perda do domínio do Estado quanto a apresentação dos projetos de assentamento apenas pelas organizações, o Senhor **Adalberto** explicou que se tratava apenas dos casos citados, A Deputada **Aurelina Medeiros** contou o exemplo de sua empregada que disse que morava de aluguel e que o dono da estância onde ela morava, havia ganhado uma casa, então falou que isso era muito presente e que desgastava o governo e todos, porque recebe a casa quem já tem casa, porque a regularização do Estado é precária, a maioria das pessoas que tem a casa, tem, é sua, mas não tem documentação registrada em lugar nenhum e falou ainda que os movimentos pagavam o preço, pois passavam por fábrica de invasão pra fazer grilagem, porque no meio de cem pessoas de boa índole que precisam, tem um ou dois, que não precisam, que está lá pra grilar mesmo, pra sujar a imagem. Disse que deveria ter uma investigação social e que iria ser bom pra todo o mundo. O Deputado **Xingú**, mostrou-se mais uma vez, preocupado com a redação do caput do artigo sessenta e oito da proposta dos movimentos populares, que dava a entender, que o Estado perderia o poder sobre as terras e isso geraria uma indústria de invasão, a Deputada Aurelina concordou com ele e disse que iriam ver uma forma de modificá-lo. Após uma pequena

discussão a respeito desse entendimento, a Deputada **Aurelina** disse que eles precisavam estudar mais a proposta do movimento e explicou que Lei é algo muito específico e que às vezes pecavam na Assembleia Legislativa, pois existiam Leis que ficavam na gaveta por não ser possível aplicar por erros cometidos, disse que iriam receber a proposta dos Movimentos Populares e iriam ver às implicações. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** anunciou a presença do Deputado Naldo da Loteria e Gabriel Picanço. Falou também que havia permitido que o Senhor Adalberto falasse um pouco mais do que o tempo estabelecido, porque ele estava fazendo uma explanação das ideias que eles haviam trazido e como o Projeto era importante, ele achava melhor que o Senhor Adalberto terminasse, os demais concordaram e abriram mão de suas falas para dar o tempo de o Senhor Adalberto concluir a sua explanação. Disse ainda, que o que eles trouxeram era exatamente o que queriam e a Senhora Relatora iria juntar com as dos outros Deputados e vai transformar com a Assessoria Jurídica aquilo que for possível em Emendas e gostaria se fosse possível, que ainda essa semana pudessem reunir-se novamente para apresentar o que foi decidido e assim levar para a votação. O senhor **Adalberto** voltou a fazer a explanação da proposta, dizendo que outro ponto apresentado era o tamanho do lote, que no Substitutivo foi alterado, retirando uma redação proposta pelo conselho, que o tamanho mínimo seria de duzentos e cinquenta metros. Falou também que o tema da Lei está errado, de acordo com a Lei Federal seis mil, setecentos e sessenta e seis, que diz no artigo trinta, que a competência de regularizar a terra urbana é de competência do município apenas, então, ela não seria uma Lei de regularização e sim, de regulação de doações e vendas de terras do estado. Outra coisa alterada foi que quem tivesse uma propriedade rural, não seria beneficiado por essa Lei, eles achavam isso injusto, porque iriam prejudicar praticamente todos os trabalhadores que tivessem filhos estudando na cidade (inaudível). A Deputada **Aurelina** disse que realmente o que a Lei determina, é que você, só poderia possuir regularizado pelo estado, um título, o outro você pode comprar mil e aí tinha que ir pra cartório de imóvel fazer o registro (inaudível). O Senhor **Adalberto**, falou mais uma vez que todas as propostas estavam em negrito e em itálico. A Relatora, Deputada **Aurelina Medeiros**, disse que era melhor deixar pra discutirem em outra reunião, depois dela ter estudado melhor as propostas deles. O Senhor Presidente, o Deputado **Mecias de Jesus**, passou a palavra para o Senhor **Faradilson Reis de Mesquita**, que agradeceu e falou da importância dessa Lei, que ela iria alcançar, mais de quarenta mil pessoas, só no município de Boa Vista, fora, aos quatorze municípios que serão alcançados em todas as cidades e era por isso que os Movimentos preocupavam-se em dar uma resposta positiva quanto a isso. Ele falou ainda de casos na Pedra Pintada, mil e cem famílias, na Cidade Satélite, Nova Vida, que estão com todo um processo pra ter água, luz e só poderão ter, se essa Lei for aprovada, porque ela dá instrumento pro Estado fazer essa ação e perdeu que essa Lei pudesse dar essa resposta à sociedade, agradeceu à Comissão e ainda registrou seu agradecimento ao Deputado Mecias de Jesus que ajudou na construção desse projeto e a Deputada Aurelina que sempre militou na questão da terra, agradeceram aos demais Membros e ao Deputado Gabriel Picanço e que teriam sempre a gratidão dos Movimentos. O Presidente Deputado Mecias de Jesus, passou a palavra ao Deputado **Naldo da Loteria** que falou da importância da Lei e que deveriam ter cuidado, para que as pessoas beneficiadas fossem aquelas que necessitavam se não, jamais conseguirão diminuir a desigualdade social e que tinha conhecimento de casos em que as pessoas já tinham casa e estavam lá nos assentamentos, falou ainda de algumas irregularidades que os próprios funcionários municipais faziam, de receber dinheiro para colocar nomes na lista e isso gerava distorções que nunca acabavam e disse que não era contra o MST e que na verdade nem era pra ter, porque aqui tem terra demais e sabia que não se conseguiria cem por cento, mas que se dificultasse para aquelas pessoas que não necessitavam. A Senhora **Maria Alves**, citou o caso de um cidadão que se recusou a fazer o cadastro em seu nome, porque já tinha um apartamento (faltou energia). O Senhor Presidente Deputado Mecias de Jesus, marcou outra reunião para a quinta-feira, às dez horas, após a sessão plenária. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Ediângela Maria de Siqueira Lopes, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Mecias de Jesus**  
 Presidente da Comissão